

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA - CMAS/CM

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

“Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo 2010”

Prestação de Contas de Serviços ([Portaria 625/2010](#)),
Comprovação de Gastos do IGD ([Portaria 754/2010](#))

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – CMAS/CM, em reunião ordinária realizada no dia 19/08/2011 no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e V da Lei Municipal nº 208 de 16 julho de 1997, e,

Considerando especialmente o inciso XIV do artigo 2º, do referido Diploma Legal, que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo exercício de 2010.

Parágrafo Único – O Demonstrativo dos serviços despesas e receitas que foram realizadas no exercício de 2010, assim como a comprovação de gastos do IGD 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – CMAS/CM, em 27 de julho de 2011.


Maria Olinda de Azevedo Martins
Presidente

Rua Cecílio Batista Marques nº 86 – Centro – Coração de Maria – Bahia
CEP 44.250-000